



# Rural Castanea

FESTA DA CASTANHA

# VINHAIS

21 a 23 de Outubro 2016



CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

# Rural Castanea

FESTA DA CASTANHA  
VINHAIS



## 1. COMISSÃO ORGANIZADORA

A RuralCastanea – Festa da Castanha 2016 é Organizada pela Câmara Municipal de Vinhais.

## 2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Podem participar como expositores, neste certame, todas as pessoas individuais ou coletivas, que exerçam a sua atividade, de forma legal, de acordo com os objetivos da Feira.
- 2.2 São objetivos do certame a promoção e divulgação da Castanha de Vinhais e seus derivados, assim como de todas as colheitas de Outono.
- 2.3 A Organização reserva-se no direito de recusar qualquer inscrição, se entender que esta não se enquadra nos objetivos pretendidos para o certame.
- 2.4 As inscrições que satisfaçam os requisitos exigidos pela organização serão aceites por ordem de chegada.
- 2.5 Os expositores não podem ceder, partilhar ou subalugar o direito de ocupação do espaço, exceto quando solicitado à organização e autorizado por esta.
- 2.6 Compete à organização decidir a localização dos espaços destinados aos expositores.

## 3. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

A RuralCastanea – Festa da Castanha decorrerá de 21 a 23 de Outubro de 2016, no Parque de Feiras e Exposições, com o seguinte horário de funcionamento:

**Pavilhão Agroalimentar, Pavilhão do Castanheiro e Pavilhão das Raças Autóctones.**

- Dia 21 – sexta-feira: 11h30 às 20h00
- Dia 22 – sábado: 10h00 às 20h00
- Dia 23 – domingo: 10h00 às 19h00



# Rural Castanea

FESTA DA CASTANHA  
VINHAIS



- 3.1 A Organização reserva-se no direito de poder proceder à alteração dos horários previstos, se assim o entender e se justificar.
- 3.2 Os stand's têm de permanecer abertos durante o horário de funcionamento do certame, sob pena de exclusão em próximas edições.
- 3.3 Todos os stand's deverão estar devidamente montados até às 11h00 do dia 21 de Outubro de 2016 e desocupados até às 24h00 do dia 23 de Outubro de 2016.
- 3.4 Os expositores e todos os outros utilizadores da Feira deverão retirar as suas viaturas do interior do recinto, impreterivelmente, até às 11h00 do dia 21 de Outubro, não sendo permitida, a qualquer título, a permanência de viaturas dentro do recinto, durante as horas de funcionamento.
- 3.5 É da responsabilidade dos expositores a guarda dos pertences durante o horário de funcionamento do certame.

## 4. INSCRIÇÃO

- 4.1 Todos os interessados deverão enviar a ficha de inscrição, devidamente preenchida, até ao **dia 03 de Outubro de 2016** para a Câmara Municipal de Vinhais, ou para os E-mail's: [carla.alves@cm-vinhais.pt](mailto:carla.alves@cm-vinhais.pt); [miguel.fernandes@cm-vinhais.pt](mailto:miguel.fernandes@cm-vinhais.pt)
- 4.2 Os preços dos espaços serão os seguintes:
  - Pavilhão Agroalimentar – 40,00€
  - Pavilhão de Espetáculos – 50,00€
  - Tasquinhas (junto ao assador) – 100,00€
- 4.3 Após a receção da ficha de inscrição, terá lugar um processo de seleção, da exclusiva competência e responsabilidade da Organização, que obedecerá a critérios definidos pela mesma, sendo comunicado aos selecionados a aceitação da sua candidatura até ao **dia 10 de Outubro/2016 (segunda-feira)**



# Rural Castanea

FESTA DA CASTANHA

## VINHAIS



4.4 Para os feirantes de rua a cobrança será efetuada no ato da instalação.

4.5 A desistência por parte de qualquer participante, não atempadamente comunicada, **até dia 17 de Outubro**, aos serviços da Organização, implica a sua exclusão em futuras edições.

### 5. GÉNEROS ALIMENTARES / BEBIDAS

5.1 A venda de produtos alimentares / bebidas devem obedecer às normas estabelecidas na legislação em vigor, nomeadamente no que diz respeito à rotulagem, salubridade, condições de conservação e armazenagem.

5.2 Todo o expositor deverá ter a sua atividade devidamente licenciada.

**A inscrição obriga à aceitação das condições de participação e demais diretivas emanadas pela Organização.**

As dúvidas ou casos omissos suscitadas pela aplicação das condições mencionadas serão resolvidas pela Organização.

**Enviar ficha de inscrição para o seguinte endereço:**

**Câmara Municipal de Vinhais**

**Rua das Freiras n° 13 5320 – 326 VINHAIS**

**Ou por correio eletrónico para:**

**[carla.alves@cm-vinhais.pt](mailto:carla.alves@cm-vinhais.pt)**

**[miguel.fernandes@cm-vinhais.pt](mailto:miguel.fernandes@cm-vinhais.pt)**

